

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2003

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO
DE 1999**

***PAULO ALEXANDRE MALMANN*, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Resolução nº045/2003 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 1999, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de nº10.318.

Art 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL, AOS 17 DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE 2003.

Registre-se e Publique-se

IVO JOSÉ LOEBLEIN
Primeiro Secretário

PAULO ALEXANDRE MALLMANN
Presidente da Câmara de Vereadores